

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.029/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.387/2011 (Processo CEE nº. 333/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 19-09-2010, ofertado pela Escola CONTEC - Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº 31.481.542/0002-38.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação